



## RESOLUÇÃO Nº 2.759 de 07 de abril de 2017

Altera a tabela da Resolução nº 2.611 de 06 de maio de 2009.

WALDIR BLAU, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica modificada a tabela do Art. 4º da Resolução nº 2.611 de 06 de maio de 2009, bem como alterado o Artigo 1º da Resolução nº 2.624/2010, a Resolução nº 2.638/2011 a Resolução nº 2.660/2012, Resolução 2.675/2013, Resolução nº 2.684/2013, Resolução nº 2.699/2014, Resolução 2.724/2015 E Resolução nº 2.736/2016 atualizando a mesma, ficando com a seguinte redação:

“ Art. 4º - As diárias serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

I - Vereadores	
a) nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e na capital	R\$ 329,88
b) nos Municípios e capitais dos demais Estados da Federação	R\$ 494,87
c) na Capital Federal e fora do País	R\$ 659,84
II - Servidores da Câmara Municipal	
a) diária com pernoite	R\$ 291,06
b) diária sem pernoite	R\$ 58,22

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 07 DE ABRIL DE 2017.

  
WALDIR BLAU  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELLES  
Secretário